



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pedido de Aquisição de Bens ou Serviços e Prorrogações

1. Identificador da demanda no PAC

Item: Esta demanda está prevista no PAC CSG 2026 através do item **12013**.

Objeto: Aquisição de capachos personalizados.

1.1. Grau de Prioridade da Contratação conforme PAC

Prioridade média.

2. Descrição da necessidade

A presente contratação visa substituir os capachos atualmente em uso nas unidades judiciárias do TRT da 12ª Região. O desgaste acentuado desses tapetes, decorrente do tempo e uso contínuo, compromete a estética, a funcionalidade e a segurança dos ambientes de trabalho. A substituição é necessária para garantir a manutenção de um padrão de qualidade e segurança adequados.

A aquisição de novos capachos contribuirá para a padronização visual dos prédios das unidades, incluindo aqueles recentemente reformados e os que serão inaugurados em breve. Essa padronização reforça a identidade institucional da Justiça do Trabalho Catarinense, promovendo uma imagem institucional alinhada aos princípios de eficiência, economicidade e responsabilidade com o patrimônio público. A escolha de modelos personalizados contribui para a harmonização visual dos espaços e o fortalecimento da identidade organizacional.

Por fim, informamos que esta aquisição de tapetes está devidamente alinhada aos objetivos do Planejamento Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, especialmente no que diz respeito à promoção do trabalho decente e a sustentabilidade (https://portal.trt12.jus.br/Planejamento_Estrategico/PE_2021_2026).



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

2.1. Vinculação ou dependência a outro DFD

Não há vinculação ou dependência a outro DFD.

2.2. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens

A entrega dos materiais deverá ser feita, em até 20 (vinte) dias corridos, após a emissão da nota de empenho.

2.2 Modalidade de contratação prevista

Tendo em vista o valor, a aquisição pretendida inclui-se na modalidade de “Compra Direta”, realizada pelo Sistema de Dispensa Eletrônica, sendo dispensado o procedimento licitatório, conforme o que dispõe o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

3. Justificativa

Justifica-se a aquisição em razão da necessidade de atender à demanda do Prédio Sede do TRT-SC, dos referidos materiais, durA aquisição de capachos atenderá à demanda do Prédio-Sede do TRT-SC e das demais unidades jurisdicionais, durante o exercício de 2026, visando à reposição e disponibilização dos referidos materiais.

A contratação tem por finalidade proporcionar melhores condições de limpeza, conservação e segurança dos ambientes institucionais, contribuindo para a retenção de sujeiras e umidade nas áreas de acesso, preservando os pisos e reduzindo riscos de acidentes.

Além disso, busca garantir aos servidores, magistrados e ao público em geral condições adequadas para o pleno desenvolvimento das atividades institucionais, mantendo os espaços organizados, seguros e compatíveis com a imagem e a padronização visual da Instituição.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

O atendimento dessa contratação está alinhada com o Plano Estratégico do Tribunal, nos objetivos de promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida de servidores e magistrados no ambiente de trabalho, não apresentando conflito com os objetivos organizacionais relacionados à Gestão das Aquisições e Contratações.

5. Quantidade a ser contratada

Item	Descrição do objeto	Quantidade (un)
1	Capacho de vinil fibra sintética , na cor cinza sólida, para alto tráfego, 1,30 m (L) x 0,90 m (P), Contendo a frase centralizada "JUSTIÇA DO TRABALHO", com letras na cor preta.	03
2	Capacho de vinil fibra sintética , na cor cinza sólida, para alto tráfego, 1,30 m (L) x 0,90 m (P), Contendo a frase centralizada "FÓRUM TRABALHISTA", com letras na cor preta.	04
3	Capacho de vinil fibra sintética , na cor cinza sólida, para alto tráfego, 1,30 m (L) x 0,90 m (P), Contendo a frase centralizada "TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO/SC", com letras na cor preta.	03
4	Capacho de vinil fibra sintética , na cor cinza sólida, para alto tráfego, 2,40 m (L) x 2,20 m (P), Contendo no centro a logomarca da Instituição.	02
5	Tapete de alto tráfego , com característica de retenção de grande quantidade de água, medindo 90 cm (L) x 60 cm (A).	02
6	Capacho de vinil fibra sintética , na cor preta, 80 cm (L) x 60 cm (P).	05
7	Capacho de vinil fibra sintética , na cor preta, 1,30 m (L) x 0,90 m (P).	03



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

6. Valor Estimado e Origem do Recurso

Valor Estimado: R\$10.000,00(dez mil reais)

Origem do Recurso: - PAC CSG 2026

Unidade Gestora de Orçamento: Coordenadoria de Serviços Gerais - CSG

Tipo de procedimento: - Compra Direta - SDE

Programa de Trabalho: Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Subelemento: 22- Material de Limpeza e Produtos de Higienização

7. Indicação de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante

Nome: Rosângela Dias Martins

Matrícula: 942

Lotação: Coordenadoria de Serviços Gerais - CSG

E-mail: rosangela.martins@trt12.jus.br

Ramal: 4070

Substituto do Integrante Demandante

Nome: Daiane Virgínia Alves Rosolen

Matrícula: 4161

Lotação: Coordenadoria de Serviços Gerais - CSG

Cargo: Técnico Judiciário

E-mail: daiane.rosolen@trt12.jus.br

Ramal: 40709

Integrante Técnico

Nome: Karina Magalhães de França

Matrícula: 7476

Lotação: Coordenadoria de Serviços Gerais - CSG

Cargo: Técnico Judiciário

E-mail: karina.franca@trt12.jus.br

Ramal: 4014



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Substituto do Integrante Técnico

Nome: Daiane Virgínia Alves Rosolen

Matrícula: 4161

Lotação: Coordenadoria de Serviços Gerais - CSG

Cargo: Técnico Judiciário

E-mail: daiane.rosolen@trt12.jus.br

Ramal: 40707

8. Responsável pela oficialização da demanda

Altair de Lima

Coordenadoria de Serviços Gerais

Data: 13/05/2026.

Encaminho à Secretaria Administrativa (SECAD) para indicação do integrante administrativo e verificação do prazo hábil para o atendimento da demanda.*

Data: 13/05/2026

Altair de Lima

Diretor da Coordenadoria de Serviços Gerais